



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	267, 99
Fls.	02
a)	<i>[Signature]</i>

MOÇÃO 05 /99

EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

Assunto: Manifestação de **APELO** deste Legislativo, solicitando ao Ministro da Educação e do Desporto e ao Presidente da Caixa Econômica Federal a abertura das linhas de CRÉDITO EDUCATIVO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE SE À COMISSÃO — SE
Sala das Sessões. 18/5 99

[Signature]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
30 MAR 1999 000860
BRAGANÇA PAULISTA-SP

[Signature]

SENHORES VEREADORES,

A Lei 8.436 de 25 de junho de 1992 instituiu o Programa de Crédito Educativo para estudantes do curso universitário de graduação com recursos insuficientes, próprios ou familiares, para o custeio de seus estudos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	267, 99
Fls.	03
a.)	<i>[Handwritten signature]</i>

Poderá ser titular do benefício o estudante comprovadamente carente e com bom desempenho acadêmico, selecionado pela instituição em que se encontre matriculado.

A Caixa Econômica Federal é a executora das normas operacionais e creditícias, consoante regulamentação do Banco Central do Brasil, para o Programa de Crédito Educativo.

Diante das dificuldades econômico financeiras que o país está atravessando os recursos para a educação devem ser preservados, a qualidade de vida do brasileiro depende de mais investimento em educação.

A importância da reabertura das linhas de crédito educativo é inquestionável, a conjuntura econômica atual e o desemprego, são alguns dos fatores que têm levado as famílias a precisarem da ajuda dos financiamentos do Governo para complementar a educação de seus filhos.

Conseqüentemente, a obtenção do crédito educativo minimizará a questão da inadimplência nas universidades.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, a remessa desta propositura ao Ministro da Educação e do Desporto e ao Presidente da Caixa Econômica Federal, como manifestação de **APELO** deste Legislativo, solicitando a abertura das linhas de Crédito Educativo.

Casa do Poder Legislativo, 30 de março de 1999.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	267,99
Fls.	04
8)	

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:


MOÇÃO Nº 05/99 - manifestação de APELO deste Legislativo, solicitando ao Ministro da Educação e do Desporto e ao Presidente da Caixa Econômica Federal a abertura das linhas de CRÉDITO EDUCATIVO.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(S) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 31 de março de 1999.


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/Sol.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: MOÇÃO Nº 05/99 - do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias - manifesta apelo deste Legislativo, solicitando ao Ministro da Educação e do Desporto e ao Presidente da Caixa Econômica Federal a abertura das linhas de crédito educativo.

2. RELATÓRIO:

Pela legalidade, nada a opor.

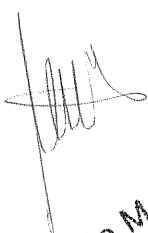
Quanto ao mérito, entendemos ser emergencial que fossem reabertas as linhas de crédito educativo para custeio do ensino superior.

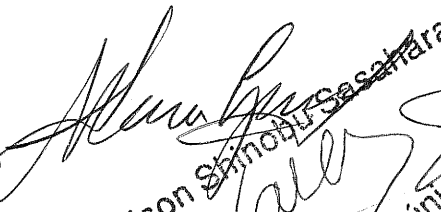
Atravessamos momento de economia difícil, em que, cada vez mais, por falta de recurso o alcance às universidades se torna cada vez mais difícil.


Pela aprovação,

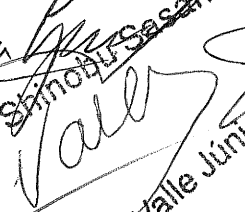
Casa do Poder Legislativo, 07 de abril de 1999.

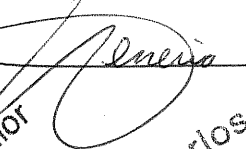
MARCO ANTONIO MARCOLINO - Relator

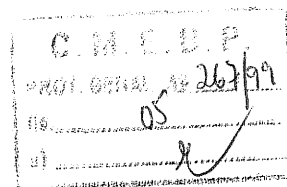

Marco Antonio Marcolino


Nelson Shimoda Cesar


Adilson Leitão Xavier


Marcus Vinicius Valle Junior


Luiz Carlos Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 267/99
Fls. 06 88

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ASSUNTO: MOÇÃO 05/99.
RELATOR: MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de moção de autoria do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias, manifestando apelo ao Ministro da Educação e do Desporto e ao Presidente da Caixa Econômica Federal para abertura de linhas de crédito educativo.


Diante dos altos índices de desemprego e da atual crise econômica e financeira pela qual atravessa o país, é importante haver mecanismos que permitam estudantes com recursos insuficientes, próprios ou familiares, a ter perspectivas de continuidade dos estudos.

O Programa de Crédito Educativo é fundamental para que os referidos cidadãos possam ter garantido esse direito, com vistas à complementação educacional e à graduação.

A educação é a base do desenvolvimento de uma nação e, nesse sentido, todo incentivo é válido e bem-vindo.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de abril de 1999.


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - relator


Fábio de Assis Livreri


João Soares Souza Lima


Luiz Gonzaga Pires Mathias


Paulo Miguel Zenorini



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref. Moção nº 05/99
Relator: Nicola Cortez

1. PARECER DO RELATOR

1.1 - A matéria em análise manifesta apelo deste Legislativo ao Ministro da Educação e do Desporto e ao Presidente da Caixa Econômica Federal à abertura das linhas de CRÉDITO EDUCATIVO.

1.2 - A necessidade do Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes do curso universitário de graduação, sem dúvida, é inquestionável.

1.3 - Sabemos que o país, a exemplo de outros, atravessa sério problema econômico. No entanto, na atual conjuntura de desemprego a reabertura das linhas de crédito educativo são primordiais, haja vista que pesquisas realizadas recentemente pela Seade-Diesse revelaram que os detentores de diploma universitário vivem situação próxima à de pleno emprego. (notícia veiculada pela Folha/Campinas - domingo, pág.3/14 - Gilberto Dimenstein)

1.4 - Atentos à realidade de que estudantes com recursos financeiros freqüentam as concorridas universidades públicas - em decorrência da formação obtida nas escolas privadas -, e alunos da rede pública freqüentam a faculdade privada, inclusive por necessidade de compatibilidade de horário com o trabalho, concordamos com o autor da matéria na apresentação deste APELO.

1.5 - É importante que o governo viabilize condições àqueles que desejam obter instrução universitária, pois somente com maior nível de instrução da população é que poderemos ter melhor perspectiva social.

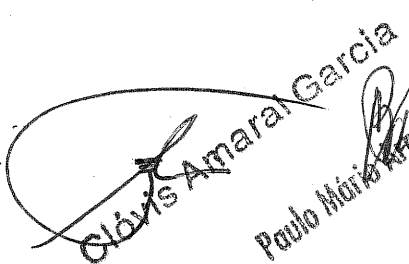
2. CONCLUSÃO

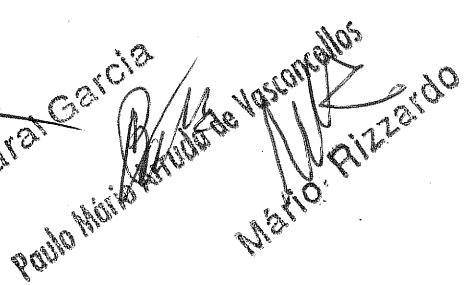
2.1 PELA APROVAÇÃO.

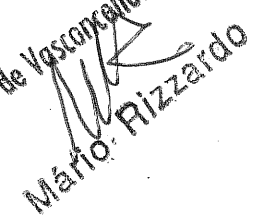
Casa do Poder Legislativo, 03 de maio de 1999.


NICOLA CORTEZ
membro e relator


Luiz Francisco Villaga


Clóvis Amaral Garcia


Paulo Máximo Arruda de Vasconcellos


Mário Rizzardo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 267/99

Fl. 10

a. _____

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: moção nº 05/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 31/3/1999

POR: _____

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Marco Antônio Marcolino

PRAZO DO RELATOR: 07/4/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 15/4/1999

ALTERADO PARA: / / 1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 07/4/1999

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM: 09/4/1999

POR: _____

João Soares Souza Lima
Presidente da Comissão

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira

PRAZO DO RELATOR: 16/4/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 23/4/1999

ALTERADO PARA: / / 1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 23/4/1999

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 07/04/1999

POR: _____

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: Nicola Lopez

PRAZO DO RELATOR: 04/05/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 10/05/1999

ALTERADO PARA: / / 1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 04/05/1999



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	267,99
Fs.	11
a)	

MATÉRIA: Mocão 05/99 RECEBIMENTO: 313 /1999

AUTOR (es): Luiz Gonzaga Pires Mathias

AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - /1999 - HORÁRIO: -

QUÓRUM: maioria simples

➔

REGIME: sem prazo final

P R A Z O S

EMENDAS - / - /1999

TURNO ÚNICO PREVISTO: 25 / 5 /1999

OBSERVAÇÕES: _____

A D I A M E N T O S

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: ___ / ___ /1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: ___ / ___ /1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: _____
PUBLICADO NO: _____ EDIÇÃO: ___ / ___ /1999 - PÁG.: _____
CONFERIDO POR: _____